

Anexo à Instrução nº 15/2005

Banco de Portugal

Departamento de Supervisão Bancária

FUNDOS PRÓPRIOS

(Anexo nº 12/92)

MODELO 2 - III

Instituição:

Base:

ANO:
MÊS:

☐ NÃO EXISTEM VALORES A REPORTAR PARA ESTE MAPA

Valores em Euros

REFERÊNCIA	RUBRICAS	ANTES DAS INC / ICA	IMPACTES A DIFERIR - Anexo nº 2/2005 - nº 19*, nº 1	IMPACTES A DIFERIR - Anexo nº 12/2001 - nº 13*, nº 4	DEPOS DAS INC / ICA - Subtotal -	IMPACTES SEM DIFERIMENTO	DEPOS DAS INC / ICA
AVISO Nº 12/92		1	2	3	4	5	6 = 4+5
	Interesses em LC e outras LF. (16)						
9ª.a)	65 Acções e quotas						
9ª.a)	66 Títulos de participação						
9ª.a)	67 Empréstimos e outros valores subordinados						
9ª.a)	68 Total de Interesses em LC e outras LF superiores a 10% (65+66+67)						
9ª.b)	69 Acções e quotas						
9ª.b)	70 Títulos de participação						
9ª.b)	71 Empréstimos e outros valores subordinados						
9ª.b)	72 Total de Interesses em LC e outras LF não superiores a 10% (69+70+71)						
9ª.b)	73 Limite a partir do qual as participações >10% em LC e outras LF são deduzidas aos FFB (17)						
9ª.b)	74 DEDUÇÃO DE INTERESSES EM LC E OUTRAS LF. (68+72-73) ou 68 (16)						
9ª.b)	75 TÍTULOS ADQUIRIDOS EM OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (19)						
9ª.b)	76 MENOS VALIAS NÃO PROVISORIAS EM PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (20)						
9ª.b)	77 Riscos cobertos por fundos próprios (21)						
9ª.b)	78 SUB-TOTAL (37+64-74-75-76-77)						
9ª.b)	79 Excedentes dedutíveis I (22)						
9ª.b)	80 Referencial para cálculo do excesso do rácio de endividamento (23)						
9ª.b)	81 Excedentes dedutíveis II (24)						
9ª.b)	82 Outras deduções						
9ª.b)	83 FUNDOS PRÓPRIOS (78-79-80-81-82)						
9ª.b)	84 Regime previsto no nº 10º do Anexo nº 12/2005 - impacto na transição em deduções a FP ainda por reconhecer						
9ª.b)	85 FUNDOS PRÓPRIOS ELIGÍVEIS (83-84)						

IMPACTES A DIFERIR EM DEDUÇÕES

D. Anexo nº 2/2005 - nº 19*, nº 1